CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

A Prefeitura Municipal promoveu a **contratação de empresa especializada para suporte técnico na área de eventos de segurança e saúde no trabalho - SST e do ESOCIAL**, formalizando o contrato administrativo nº 024/2023, com a empresa MERITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R$ 17.040,00.

A contratação se mostra necessária, ante a obrigatoriedade de que, também os órgãos públicos realizem, via sitema eSocial, o envio das informações das folhas de pagamento e dos dados de segurança e saúde no trabalho. Por isso, questiona-se:

1. A empresa contratada tem a responsabilidade de elaboração de um novo Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para as funções laborais executadas pelos servidores municipais?
2. Se sim, que seja encaminhada cópia integral do referido laudo.
3. Se a resposta para o "item 1" for negativa, que seja encaminhado o laudo vigente que foi utilizado como referência pela Prefeitura Municipal para a comprovação dos dados informados na plataforma.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela consubustancia-se no poder de fiscalização do Vereador, disposto no artigo 31, da Constituição Federal, bem como, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos administrativos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 06 de novembro de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

VERA. FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES

RECEBEMOS
Em 06/11/2023
Horas: 14 : 10
Protocolo: 736/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 06/11/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: